

LEI Nº 2.003/2014

DE: 20/03/2014

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 344.750,00 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

IVAR BAREA, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2014, no valor de R\$ 344.750,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), Destinados a execução do contrato de repasse 783559/2013 processo 1004197-63/2013 – Ministério do Esporte, com a seguinte especificação:

06 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

06.02 – Departamento de Serviços Urbanos

Fonte: 1006.03.99.01.02(812) CV 783559/2013 - PAVIM. POLIEDRICA VIAS URBANAS

15.451.0014.1.293 – Pavimentação Poliédrica Urbana CV 783559/2013- MCidades.

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 344.750,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de Arrecadação no exercício de 2014 no valor de R\$ 344.750,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), provenientes do Cv 783559/2013, processo 1004197-92/2013 - Ministério das Cidades.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1928/2013 para o exercício de 2014.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 20 de Março de 2014.

IVAR BAREA
Prefeito Municipal